

Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.428, de 14-12-2007

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 31-10-2007, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 3-12-2007, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 5 anos, a partir de 2-10-2006, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento (NAPDD), criado pela Resolução 4817, de 20-2-2001.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2006.1.11455.1.0).

Resolução USP-5.429, de 14-12-2007

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 31-10-2007, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 3-12-2007, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 5 anos, a partir de 2-10-2006, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Pesquisa em Bioinformática (NPB/USP), criado pela Resolução 4782, de 27-9-2000.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2006.1.27722.1.2).

Resolução USP-5.430, de 14-12-2007

Prorroga o prazo de funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa que abaixo especifica

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Geral, bem como o deliberado pelo Conselho de Pesquisa, em sessão de 31-10-2007, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 3-12-2007, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 5 anos, a partir de 20-11-2006, o prazo para funcionamento do Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa em Modelagem Estocástica e Complexidade (NUMEC), criado pela Resolução 4.882, de 19-11-2001.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2007.1.7091.1.8).

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Despacho do Reitor, de 14-12-2007

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnicaÇ do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Los Gatos Research. Processo 2007.1.160.64.2.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato

Proc. 2007.1.93.56.2. Contratante: Universidade de São Paulo, através da Coordenadoria de Comunicação Social. Contratada: Richardson Electronics do Brasil Ltda. CNPJ 00.027.681/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de recondicionamento e manutenção da válvula de transmissão 4CX20000C. Valor do contrato: R\$ 11.025,00. Vigência do contrato: 3000 horas, que corresponde a 135 dias consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 14-12-2007.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Extrato de Contrato

Contratante: Escola Politécnica. Contratada: Solotest Aparelhos para Mecânica do Solo Ltda. Objeto: Fornecimento de medidor de tensão de cisalhamento portátil, penetrometro de bolso para solo e concreto e pé em aço para penetrometro Prazo de entrega: 60 dias. Valor do contrato: R\$ 2.367,82. Data da assinatura: 10-12-2007. Processo: 2007.1.2662.3.3.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias do Diretor, de 14-12-2007

Cessando a designação da aluna Ana Aparecida Teixeira da Cruz, a partir de 10-12-2007, enquanto monitora-bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, no curso de extensão universitária de Espanhol en el Campus, da FFLCH-USP.

Designando os alunos: Fernanda Silva Baião, Gustavo Prouvot Ortiz, Tais de Oliveira, Joaquim Xavier Junior, Aline Denise A. A. Lopes dos Santos, Julio César Soriano Moyses, Rafael Bruno Lopes Salgado e Katlicia de Souza Silva, contemplados com a bolsa de Iniciação Científica da FFLCH e o Programa PIBIC-USP-CNPq, no período de 1º-12-2007 a 30-11-2008, cujo valor corresponde a R\$ 300,00 mensais, sem vinculo empregatício com a Faculdade.

Comunicado

Edital ATAC/CPq/054-2007.

Abertura de inscrições para o preenchimento de 2 vagas para a função de Monitor, junto à Comissão de Pesquisa.

Estarão abertas no período de 2 a 18.01.2008, das 10 às 12h e das 14 às 16h, na Secretaria da Comissão de Pesquisa, Rua do Lago, 717 – sala 112 – São Paulo – SP, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas junto ao Banco de Dados.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, pela FFLCH-USP. Deverão ter conhecimento: Acess (Banco de Dados), Excel, web, page maker (editoração).

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a um salário mínimo vigente por 40 horas trabalhadas, sem vinculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e histórico escolar. Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante prova escrita, análise do curriculum vitae, histórico escolar e entrevista. A prova escrita e a entrevista serão realizadas no dia 31.01.2008, às 14h, no mesmo local.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à CPq, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela CPq.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Comunicado

Edital ATAC-CL-055-07.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de uma vaga e outras que forem surgindo ao longo do ano para a função de Monitor, junto ao Centro de Linguas, Área de Francês, da FFLCH USP.

Estarão abertas no período de 17.12.2007 a 31.01.2008, na Secretaria do Centro de Linguas, Av. Prof. Luciano Gualberto, nº. 403, sala 263, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, junto ao curso de Francês.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados no curso de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso ou na pós-graduação, ambos na área de Francês, da FFLCH/USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vinculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CIC, RG e vinculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar).

O processo seletivo será da seguinte forma:

- dia 12.02.2008: análise do curriculum vitae;

- dia 13.02.2008: convocação dos candidatos aprovados na 1ª. Fase;

- dia 15.02.2008: das 9 às 12h: prova expressão escrita em

língua francesa;

- dia 15.02.2008: das 14 às 18h: entrevista individual em

língua francesa;

- dia 18.02.2008: divulgação do resultado.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar à Comissão, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pela Comissão.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Retificação do D.O. de 2-11-2007

Na cessação da aluna Juliana França Macek, onde se lê: ...a partir de 31-7-2007..., leia-se: ...a partir de 31-8-2007.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despachos do Diretor, de 14-12-2007

Ratificando:

no Processo USP 07.1.2936.17.6 - Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Joao Luiz de Assis Ventura – ME;

no Processo USP 07.1.3074.17.8 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Equipalabor Equip. para Lab. e Assit Tecnica Ltda. – ME;

no Processo USP 07.1.3090.17.3 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Erviegas Instrumental Cirúrgico Ltda.;

no Processo USP 07.1.3073.17.1 – Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8666/93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Fabeni & Fabeni. Com. e Representações Ltda.

Extratos de Contratos

Processo 2007.1.2326.17.3. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado(a): TBW Importadora Ltda. - CNPJ 02.236.059/0001-09. Valor: R\$ 8.400,00. Prazo: 30 dias. Data da assinatura: 11-12-2007.

Processo 2007.1.2325.17.7. Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratado(a): TBW Importadora Ltda. - CNPJ 02.236.059/0001-09. Valor: R\$ 46.590,00. Prazo: 90 dias. Data da assinatura: 11-12-2007.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 14-12-2007

Pregão: 10-2007-FORP. Processo 07.1.01353.58.4. Objeto da licitação: Mobiliários em geral. De acordo com a Ata da Sessão Pública, de 11-12-07, anexa nos autos, a pregoeira designada adjudica a aquisição dos objetos licitados as seguintes empresas: Paulo Sérgio Mattioni - ME, no valor total de R\$ 5.940,00; Máximóvel - Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. - ME, no valor total de R\$ 6.610,00; e Uniamérica Comércio de Móveis Ltda., no valor total de R\$ 35.160,00. Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despacho do Superintendente, de 14-12-2007

Homologando, no Processo USP 07.1.3970.62.9, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 145-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 30-11-2007, e autorizando a despesa.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despachos do Diretor, de 12-12-2007

Ratificando:

no Processo USP 07.1.1376.45.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (877,50), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$

(1.349,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (109,65), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1374.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (334,50), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (1.175,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (1.309,20), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1386.45.8, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (42,90), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (1.983,75), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1385.45.1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (1.396,14), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (219,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (561,00), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1375.45.6, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (613,30), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (1.439,00), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1380.45.0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (950,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (1.115,50), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1383.45.9, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (2.316,20), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (1.945,00), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1382.45.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (1.473,01), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (489,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (578,60), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1379.45.1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (1.463,75), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1378.45.5, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (1.416,21), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (948,95), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1373.45.3, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (717,60), Valsystem Comercial Informática Ltda. - CNPJ 96.268.800/0001-67 - Valor: R\$ (1.175,00), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (175,95), com recursos Capes/Biomicro.

no Processo USP 07.1.1381.45.6, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratadas: Lucimari Fejes Luccas Informática Ltda. - CNPJ 07.281.585/0001-4 - Valor: R\$ (1.835,23), Solutions e Price Infor. Com. Serv. Inf. Sist. Seg. Tel. Ltda. - CNPJ 08.517.035/0001-04 - Valor: R\$ (375,00), com recursos Capes/Biomicro.

PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE BAURU

Resumo de Termo de Aditamento

Processo: 2007.1.399.13.0. Contrato: 20-2007. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru. Contratada: Walp Construções Comércio Ltda. Objeto: Execução de reformas de Coberturas da FOB. Termo de Aditamento 2 para alteração da Clausula Terceira – item 3.3. Data da assinatura: 13-12-2007. (2).

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Deliberações da 105ª Sessão Ordinária, de 27-11-2007

Ordem do Dia – Volume I

1-P-1300-67 - Rejeitada - Proposta de Alteração do § 5º e inclusão do § 6º nos Artigos: 45 dos Estatutos da Universidade Estadual de Campinas; 80 do Regimento Geral da Unicamp e 1º do Regimento Interno do Consu, que dispõe sobre a perda de mandato de Conselheiros do Consu, apresentada pelo Conselheiro José Ellis Ripper Filho.

Inscrição em Concurso Público – FEM – Deliberação Consu A-20-99 –Aprovado - 3-P-10182-07 –

FEM – (01 cargo-RTP) – Área de Projeto Mecânico, disciplinas ES 827 e ES 926 – Depto. de Projeto Mecânico – Inscrição: GERALDO NONATTO TELLES – Congregaçõ (Contrária) e Deliberação CEPE (Favorável).

Carreira Docente – Ciência - 1-P-13453-06 - Perfis de Professores Titulares nos termos da Deliberação Consu A-09-07 – Aprovado - 1-P-13453-06 - Proposta de Alteração da Deliberação Consu A-6-07 – “Artigo 7º - §3º - no que se refere a indicação do relator”

Ordem do Dia – Volume II

Recursos ao Consu – Aprovado - a) Docente – 1-P-03496-82- MARLENE RITA DE QUEIROZ - Recurso interposto pela interessada para consideração da solicitação de promoção por mérito de Professor Associado, nível MS-05, para Professor Titular, nível MS-06, PS-QD – Parecer CADI (Contrário) e Deliberação CEPE-444-07 (Contrária); b) Discente: ; 1-P-5266-04 - BRUNO CAMPOS MATTA, ELISA DE PODESTÁ GOMES,

MAURÍCIO LOPEZ SANTAELLA E WILLIAM RESPONDOVESK - Solicitação de reabilitação e consequente cancelamento das anotações punitivas, com base no artigo 238 do Regimento Geral da Unicamp –

Área de Prestação de Serviços – Abertura – 5-P-8226-07 - FEC – Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Arquitetura e Tecnologia do Ambiente Construído, junto ao Depto. de Arquitetura e Construção, cujo objetivo é realizar atividades de assessoria, visando o desenvolvimento de soluções nas áreas: Arquitetura e a Cidade: Conforto no Edifício e na Cidade; e Gestão e Tecnologia do Ambiente Construído; 7-P-8056-06 - IB – Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Pesquisas em Ciências Biológicas, junto ao Depto. de Parasitologia, cujo objetivo é prestar serviços na detecção de parasitos e patógenos em amostras clínicas, ambientais e em alimentos, na captura de imagens e micrometria utilizando soft-wares específicos e na confecção de material didático (apostilas, material fixado e lâminas permanentes) sobre os diversos assuntos em Ciências Biológicas; 28-P-25888-06 - FEAGRI - Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Conselho Integrado de Infra-Estrutura Rural, cujo objetivo é otimização dos recursos humanos, equipamentos, infra-estrutura da Faculdade para a execução de atividades à comunidade externa. Os serviços que serão realizados: consultorias, assessoriais, cursos técnicos e treinamentos, cursos de extensão, prestação de serviços, emissão de laudos técnicos, análises laboratoriais, etc.; 28-P-25889-06 - FEAGRI - Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Conselho Integrado de Planejamento e Gestão, cujo objetivo é otimização dos recursos humanos, equipamentos, infra-estrutura da Faculdade para a execução de atividades à comunidade externa. Os serviços que serão realizados: consultorias, assessoriais, cursos técnicos e treinamentos, cursos de extensão, prestação de serviços, emissão de laudos técnicos, análises laboratoriais, etc. 28-P-25886-06 - FEAGRI - Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Conselho Integrado de Tecnologia de Processos, cujo objetivo é otimização dos recursos humanos, equipamentos, infra-estrutura da Faculdade para a execução de atividades à comunidade externa. Os serviços que serão realizados: consultorias, assessoriais, cursos técnicos e treinamentos, cursos de extensão, prestação de serviços, emissão de laudos técnicos, análises laboratoriais, etc.; 6-P-17546-07 - FOP – Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Diagnóstico por Imagem Digital, junto ao Depto. de Diagnóstico Oral, cujo objetivo é atender a demanda de solicitação do diagnóstico por imagem, difundir conhecimentos e dar treinamento a alunos dos cursos de pós-graduação e extensão, possibilitando o atendimento de pacientes encaminhados por profissionais da região, além de gerar material didático; 6-P-17545-07 - FOP – Área de Prestação de Serviço de pequena monta: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Implantologia, junto ao Depto. de Diagnóstico Oral, cujo objetivo é atender a demanda pelos procedimentos fundamentais ao treinamento de alunos dos cursos de pós-graduação e extensão. O serviço permitirá o atendimento de pacientes encaminhados por profissionais da região e de outros estados, que não se enquadram no SUS, da mesma forma que permitirá a criação de material didático.

Descontingenciamento de Vagas Docentes - 1-P-2737-01 - Descontingenciamento de vagas docentes às seguintes unidades: Instituto de Computação, Faculdade de Engenharia Elétrica, Faculdade de Educação Física.

Pos-Graduação – a) Doutorado - 2-P-04502-07 - FCM – Implantação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, nível Doutorado, com início no 2º semestre de 2008 – Aprovada pela Congregaçõ em 23.02.07; b) Mestrado Profissional - 10-P-05832-07 - FCM – Implantação do Curso de Pós-Graduação em Saúde, Interdisciplinaridade e Reabilitação, nível Mestrado Profissional, com início no 1º semestre-2008 – Aprovada pela Congregaçõ em 26.06.07

Pos-Graduação – Fusão de Áreas do Programa de Mestrado - 21-P-25528-04 - IEL – Fusão das duas áreas de concentração: 1) Cultura Científica: Divulgação e Jornalismo Científico e 2) Cultura Literária: Divulgação e Jornalismo Literário, em uma única área de Concentração intitulada “Divulgação Científica e Cultural.

Congregações - Atas de Eleições e Indicações – homologadas - 1-P-04823-82 - IA - Atas das Eleições para escolha de 01 membro complementar, representante suplente do Corpo Docente, Nível MS-1 ou MA-I A, B; e 01 representante titular e 02 representantes suplentes no nível